INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica a instalação de totens com álcool em gel de pedal, no Cemitério Municipal, em locais estratégicos.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de totens com álcool em gel de pedal no Cemitério Municipal, em locais estratégicos.

Trata-se da instalação de totens que disponibilizam álcool em gel, sem a necessidade de acionamento pelas mãos, mas com o pé, assim diminuindo a possibilidade de transmissão do vírus a partir do uso do equipamento





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 07 de julho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: 2e7a4778b7ba327d1afcf3fa0a4e4eff

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 511/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 07/07/2020 13:33
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 2e7a4778b7ba327d1afcf3fa0a4e4eff